



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2022
PROCESSO Nº 391/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023

Segundo termo aditivo ao termo de colaboração nº 011/2023 que entre si celebrar o Município e a Organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, para os fins que especifica.

O Município de Dracena, inscrito no CNPJ nº 44.880.060/0001-11, situado na Avenida José Bonifácio, 1437, CEP n. 17900-00, SP, neste ato devidamente representado pela Secretária de Saúde e Higiene Pública, Sra. Cláudia Mara Mesalira Moreira Glagliani Luginick, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e a Organização da Sociedade Civil Fundação Dracense de Educação e Cultura, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 49.845.878/0001-17 situada a Av. Alcides Chacon Couto, nº 395, Bairro Metr pole CEP 17900-000, Estado de S o Paulo, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr.º Arildo Luciano Gerlin da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 20.377.850-9 SSP-SP, inscrito(a) no CPF sob o nº 097.664.198-41, residente e domiciliado na Rua Leordino Silva Costa, 1356, neste Munic pio,

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13.509/2024, e em observ ncia  s disposi es da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, do Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016, mediante cl usulas e condi es a seguir enunciadas:

CL USULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vig ncia do Termo de Colabora o nº 011/2023, at  a data de 31 de dezembro de 2025, bem como ampliar o valor total do instrumento, e correspondentes altera es no Plano de Trabalho, conforme permitem os artigos 55 e 57 da Lei 13.013/2014, e o artigo 47, inciso I, al nea "a" e "c" do Decreto nº 8.726 de 2016.

CL USULA SEGUNDA- DA VIG NCIA

A cl usula Oitava do Termo de Colabora o nº 011/2023 passa a vigor com a seguinte reda o:

CL USULA OITAVA- DO PRAZO DE VIG NCIA

O prazo para execu o da presente parceria ser  de 12 meses de acordo com o cronograma f sico-financeiro, constante no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado na forma da lei n o ultrapassando 60 (sessenta) meses.



CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do Termo de Colaboração, previsto na Cláusula Segunda do instrumento, foi aditado passando a corresponder ao valor de repasse total de R\$ 115.948,75 (cento e quinze mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

A Cláusula Segunda do Termo de Colaboração nº 011 de 2023 passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA Segunda- DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente aditivo do Termo de Colaboração manterão nas seguintes dotações no exercício de 2025, cujo valor global é de R\$ 115.948,75 (cento e quinze mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Dotações Orçamentárias: 02.12.06 10.122.1016.2015
3.3.50.39 Recurso Municipal: R\$ 115.948,75 (cento e quinze mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Portanto, o valor global será R\$ 115.948,75 (cento e quinze mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Recurso Municipal.

CLÁUSULA QUARTA- DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação do recurso financeiro deste aditivo se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei 13.019/2014 e no art. 33 do Decreto 8.726, de 2016.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Dracena/SP, 30 de dezembro de 2024.



Pela Administração Pública:

Cláudia Mara Mesalira Moreira Gagliani Luginick
Secretária de Saúde e Higiene Pública

Pela OSC

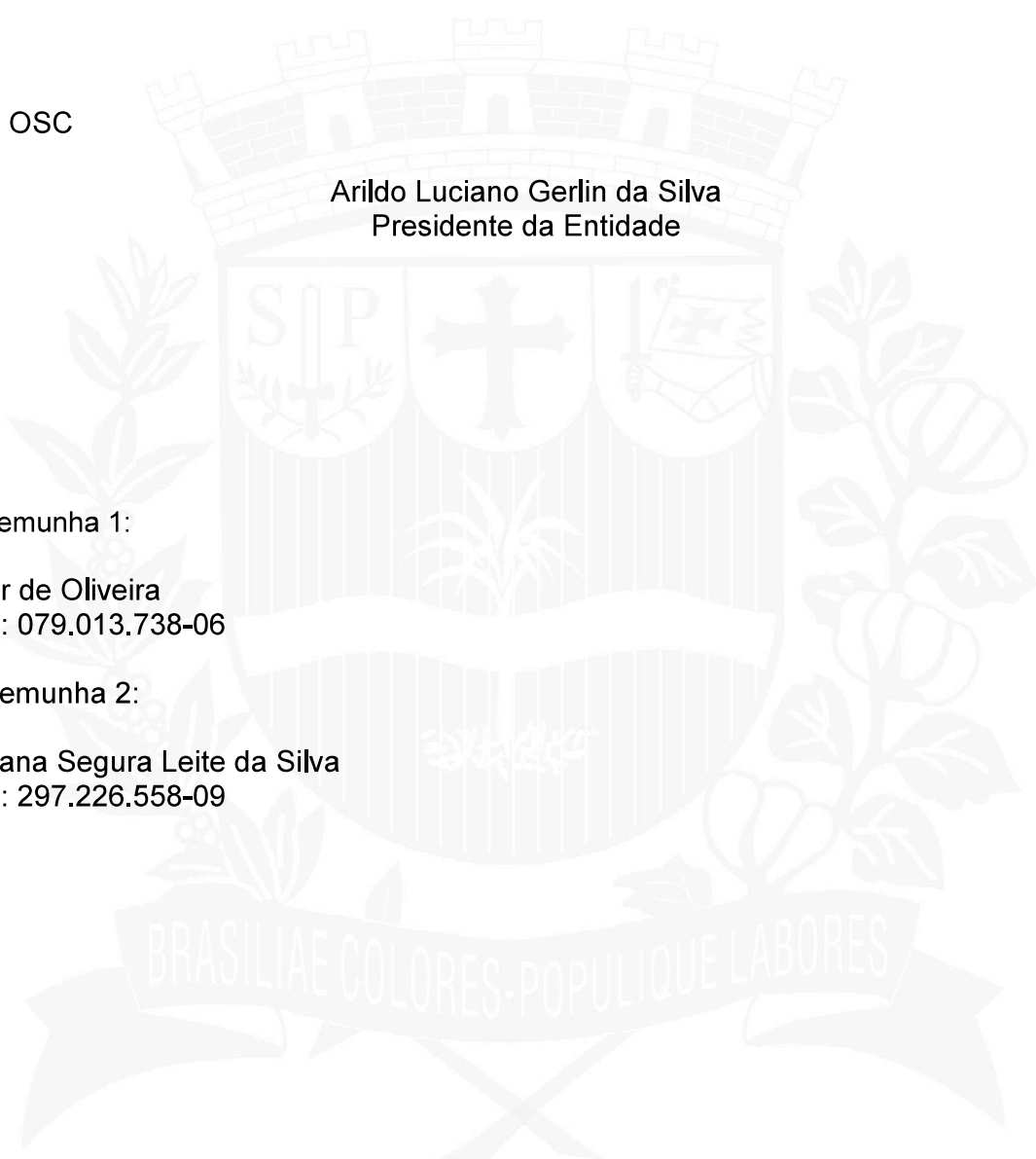
Arildo Luciano Gerlin da Silva
Presidente da Entidade

Testemunha 1:

Ester de Oliveira
CPF: 079.013.738-06

Testemunha 2:

Fabiana Segura Leite da Silva
CPF: 297.226.558-09





AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
NOME: ANDRÉ KOZAN LEMOS
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL DE DRACENA/SP
CPF: 271.551.138-83

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICÁRIA:
NOME: ARILDO LUCIANO GERLIN DA SILVA
CARGO: PRESIDENTE DA ENTIDADE
CPF: 097.664.198-41

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE/OU PARECER CONCLUSIVO:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**
NOME: CLÁUDIA MARA MESALIRA MOREIRA GAGLIANI LUGINICK
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
CPF: 293.280.898-24

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**
NOME: ARILDO LUCIANO GERLIN DA SILVA
CARGO: PRESIDENTE DA ENTIDADE
CPF: 097.664.198-41

